PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.666/2013

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.111, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2013, no valor total de R\$ 420.900,00 (quatrocentos e vinte mil, novecentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.04.122.0052.2.005-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	42.100,00
02.02.01.04.122.0052.2.007-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	58.900,00
02.02.01.09.272.0181.2.010-3190.05.00	Outros benefícios previdenciários do servidor	100	10.000,00
	ou do militar		
02.03.01.04.122.0052.2.058-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	8.000,00
02.03.01.20.606.0005.2.024-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	5.000,00
02.03.01.20.606.0005.2.024-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	11.500,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	18.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	37.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	129	500,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	35.000,00
02.06.01.15.452.0507.2.056-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	5.000,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	58.000,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	17.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.060-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	118	18.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.061-3190.13.00	Obrigações patronais	119	3.600,00
02.07.02.12.361.1208.2.065-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	101	2.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	101	7.500,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	101	38.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3190.13.00	Obrigações patronais	101	10.000,00
02.07.03.12.365.0403.2.068-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	101	10.000,00

Prefeitura Municipal de COQUEIRAL MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

TOTAL			20.900,00
02.08.01.13.392.0473.2.077-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	224	15.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.077-3390.30.00	Material de consumo	224	10.000,00
02.08.01.13.391.0471.2.072-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	800,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.01.04.122.0052.2.007-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	26.000,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	37.000,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	51.000,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	25.000,00
02.05.02.08.242.0121.2.037-3350.43.00	Subvenções sociais	129	500,00
02.05.02.08.243.0122.2.038-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	2.000,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	35.000,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	35.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	18.000,00
02.06.01.15.452.0505.2.054-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	3.000,00
02.06.03.17.512.0017.1.030-4490.51.00	Obras e instalações	224	25.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.060-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	118	18.000,00
02.07.01.12.365.0403.1.112-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	119	3.600,00
02.07.02.12.361.1208.2.065-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	101	10.000,00
02.07.02.12.361.1208.2.065-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	101	7.500,00
02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.30.00	Material de consumo	101	10.000,00
02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição	101	20.000,00
	gratuita		
02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	101	20.000,00
02.07.04.12.362.0420.2.069-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100	51.300,00
02.08.01.13.391.0474.2.074-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	23.000,00
TOTAL		4	120.900,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 14 de novembro de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal